Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/04/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 127/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretária de Educação IRANICE BATISTA, seja providenciada a **aplicação de identificadores faciais, nas escolas de rede municipal,** neste município.

JUSTIFICATIVA: o equipamento de reconhecimento facial, trás mais segurança, modernidade e tecnologia, o mesmo já foi aplicado em escolas de cidades vizinhas, onde entregou um resultado positivo e satisfatório para gestão e as famílias dos alunos, ao adentrar nas escolas, o aluno já é identificado e a família recebe a confirmação de presença do aluno já na escola, já na gestão escolar, o equipamento ajudará diretamente no controle geral da frequência do aluno. Então se o aluno estiver correndo o risco de perder o ano letivo por frequência, a escola deve acionar o Conselho Tutelar para verificar junto a família qual é a causa da ausência daquele aluno na escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de março de 2022.

WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL